



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Conjunto Jardim Floresta II, na área/terreno localizada entre a Rua Das Nações e a Rua Flor da Esperança, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Conjunto Jardim Floresta II, na área/terreno localizada entre a Rua Das Nações e a Rua Flor da Esperança, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo
Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor (R\$)	4.090.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

Aldo Clemente

Vereador - PSDB